

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053/2022 RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE PARA O SETOR DE COMPRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A.

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAUDE, fundação pública de direito privado, entidade da Administração Indireta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 38.111.778/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Superintendente, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.379.577/0001-20, com sede na TV ALVARES DE AZEVEDO, 109, CAMBUI, CAMPINAS/SP, CEP: 13.025-030, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, neste ato denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar o presente aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do instrumento contratual, nos moldes do art. 44 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços, nas seguintes condições:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANT. (MESES)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	UND	Contratação de Software de Cotação Online para o Setor de Compras	05	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
VALOR GLOBAL DO ADITIVO:					R\$ 14.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Considerando a presente aditivação de 05 (cinco) meses, **fica o CONTRATO Nº 0053/2022 prorrogado até a data de 16.10.2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global para a execução desta prorrogação será de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), sendo pago o valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) em até 30 (trinta) dias do atesto da Nota Fiscal, ao final de cada ciclo mensal de prestação do serviço, por meio de Ordem Bancária para a Instituição Financeira cuja proponente mantenha conta corrente de sua titularidade, observado o Decreto nº 37.693/2017.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento será publicado por extrato, no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita/PB, 16 / 10 / 2023.


FUNDAÇÃO PARAIBANA
DE GESTÃO EM SAÚDE

CONTRATANTE

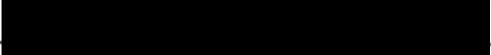

APOIO COTACOES SISTEMA DE INFORMATICA S.A

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

NOME: 
CPF: 

TESTEMUNHA 2

NOME: 
CPF: 





MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.833/0001-56, no valor total de: R\$ 27.636,21 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos);

NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 15.218.561/0001-39, no valor total de: R\$ 7.612,20 (sete mil, seiscentos e doze reais e vinte centavos);

TECNOCIRURGICA COM. DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.920.484/0001-52, no valor total de: R\$ 18.009,00 (dezoito mil e nove reais);

SENSYMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.300.725/0001-70, no valor total de: R\$ 14.278,00 (quatorze mil, duzentos e setenta e oito reais);

TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.066.602/0001-06, no valor total de: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.572.047/0001-04, no valor total de: R\$ 86.430,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais);

REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.546/0001-47, no valor total de: R\$ 1.999,64 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos);

FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.290/0001-42, no valor total de: R\$ 13.771,66 (treze mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86, no valor total de: R\$ 11.616,00 (onze mil, seiscentos e dezesseis reais);

MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.501.062/0001-73, no valor total de: R\$ 3.237,04 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos);

BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 19.848.316/0006-70, no valor total de: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais);

BIOMEDICA INSUMOS E SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.085.663/0001-69, no valor total de: R\$ 5.223,00 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais);

SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.438.274/0001-77, no valor total de: R\$ 38.476,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 37.844.417/0001-40, no valor total de: R\$ 38.167,03 (trinta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e três centavos);

DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.255.493/0001-13, no valor total de: R\$ 5.838,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais);

HEART MEDICAL MATERIAL MEDICOS HOSPITALAR - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.004.633/0001-18, no valor total de: R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

MATMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.500.422/0001-04, no valor total de: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) e **EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.882.932/0002-75, no valor total de: R\$ 858,60 (oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

Perfazendo o total de: R\$ 545.400,18 (quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e dezoito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de maio de 2023.

Luiz Gustavo César de Barros Correia
Diretor Superintendente

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01638-4
Nº do Contrato 0053/2022
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA SA
Valor Original do Contrato 33.600,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE COTAÇÃO ONLINE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PB SAÚDE.
Valor do aditivo 14.000,00
Período da Vigência do Contrato 16/5/2022 A 16/10/2023
Data da Assinatura do aditivo 16/5/2023
Gestor do Contrato RIVALDO GONÇALVES PEDROSA FILHO - Mat.: 706
LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARRÓS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023
REGISTRO CGE Nº 23-00577-1
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos parti-

cipantes da CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia PB-176, Trecho: Soledade/Gurjão, com 30,08 km de extensão), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA e MAC MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÃO LTDA e inabilitadas as empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA por descumprir: o item 10.3 subitem 10.3.1, letra "c" (apresentou capital inferior ao mínimo solicitado) e item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.); COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.); ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou a quantidade mínima solicitada para Base Solo Brita misturada em usina.) e MACIEL CONSTRUÇÕES S/A por descumprir o item 10.4 subitem 10.4.1.b letra "b" (não comprovou que a Base Solo Brita foi misturada em usina.)

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

LICITAÇÃO

HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 - PROCESSO nº 15.201.000001.2023

DATA DE ABERTURA: 02/06/2023 - ÀS 08h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/06/2023 - ÀS 09h30min.

REGISTRO CGE Nº 23-00764-2 - LICITAÇÃO BB Nº 999822

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO.

O HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 0055/2022/GDG/HPMGER, publicada no D.O.E. de 18 de junho de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará disponível aos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Eugenio de Lucena Neiva, S/N - Jardim Treze de Maio - João Pessoa-PB, ou nos portais eletrônicos www.licitacoes-e.com.br, www.hpmger.pb.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 633. Consultas com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 08:00h às 12:00h e de 13:30h às 17:00h, no Telefone: (83) 3211-7171 ou pelo e-mail: hpmger.pregao@gmail.com.

João Pessoa-PB, 19 de maio de 2023.

MANOEL CARLOS DA SILVA JUNIOR - CB QPC
Pregoeiro da CPL/HPMGER
Mat. 526.513-4

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 024/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83.

RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 414/2020 celebrado entre esta Secretaria e **RANIELLE BATISTA MAMEDE**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado na função de **PSICÓLOGA** no Centro de Referência Especializado da Assistência Social/CREAS, no pólo do município de Tavares.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80256-1

Nº do Instrumento 0018/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO IVAN BICHARA - AMIB

Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC DESTINADOS A OFERTAR NO CONTRA TURNO ESCOLAR OFICINAS DE ARTES, ESPORTES E LAZER PROPORCIONANDO O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS E A VALORIZAÇÃO DAS APTIDÕES INDIVIDUAIS DE CADA USUÁRIO, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 70.000,00

Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.39.500.0.1.000027.9